



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação
Erechim-RS
Educação Infantil
Parecer CME nº 15/2022

Dispõe sobre Recredenciamento e Autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Pedacinho do Céu pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS.

O Conselho Municipal de Educação CME/Erechim/RS recebeu pedido de recredenciamento e autorização de funcionamento da **Escola de Educação Infantil Pedacinho do Céu**, situada na Rua Bento Gonçalves, n.º43, Bairro Ipiranga, Erechim, para a oferta de Educação Infantil na faixa etária de 0 (zero) a 5 anos e 11 (onze) meses.

Instruem este parecer os seguintes documentos:

- 1.0. Resolução CME Erechim n.º 37, de 27 de setembro de 2012, que estabelece normas para recredenciamento e autorização de funcionamento das Instituições de Ensino, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS;
- 2.0. Resolução CME Erechim n.º 53, de 01 de outubro de 2015, que estabelece Diretrizes para a Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Erechim.

Diante da análise documental e da verificação “in loco”, por meio da Comissão de Verificação, o Conselho Municipal de Educação **recredencia e autoriza** a **Escola de Educação Infantil Pedacinho do Céu**, para o atendimento de até 115 (cento e quinze) crianças, pelo período de 3 (três) anos a contar da aprovação deste parecer.

Comissão Verificadora:

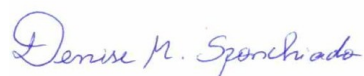
Márcia Teresinha Lando Borges

Denise Aparecida Martins Sponchiado

Tchéssika Dalla Costa de Almeida

Aprovado, por unanimidade dos Conselheiros presentes na Plenária do dia 28/10/2022. Este Parecer entra em vigor na data de sua aprovação.

Erechim, 28 de outubro de 2022.



Denise Aparecida Martins Sponchiado
Presidente do CME Erechim/RS